

**LEI Nº 3.362, DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, autorizada por sua Contadoria, a proceder suplementação de dotação orçamentária no valor de R\$644.300,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

05 01 01 ADMINISTRACAO SUPERIOR

7 04.122.0051.2501.0000 MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 110 000 GERAL	10.000,00
13 04.122.0051.2501.0000 MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.:04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 110 000 GERAL	3.000,00
29 04.122.0051.2517.0000 MANUTENCAO RH/DEPTO PESSOAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 110 000 GERAL	2.800,00
46 28.843.0070.0501.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 110 000 GERAL	57.000,00

05 02 01 ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

69 12.122.0052.2520.0000 MANUTENCAO BIBLIOTECA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	10.000,00
71 12.122.0052.2520.0000 MANUTENCAO BIBLIOTECA 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	5.000,00
75 12.122.0052.2521.0000 MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	40.000,00

76 12.122.0052.2521.0000 MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:04 RECURPRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	7.000,00
77 12.122.0052.2521.0000 MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.:04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	7.000,00
89 12.122.0052.2526.0000 MANUTENCAO SECRETARIA GERAL 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	2.000,00
05 02 02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES	
94 12.363.0053.2507.0000 MANUTENCAO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	30.000,00
95 12.363.0053.2507.0000 MANUTENCAO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	12.000,00
05 02 03 CURSO DE PEDAGOGIA	
100 12.364.0054.2504.0000 MANUTENCAO CURSO DE PEDAGOGIA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	30.000,00
102 12.364.0054.2504.0000 MANUTENCAO CURSO DE PEDAGOGIA 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	12.000,00
05 02 06 CURSO DE LETRAS	
129 12.364.0057.2508.0000 MANUTENCAO CURSO DE LETRAS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	20.000,00
05 02 07 CURSO DE MATEMATICA	
136 12.364.0058.2509.0000 MANUTENCAO CURSO DE MATEMATICA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	10.000,00
137 12.364.0058.2509.0000 MANUTENCAO CURSO DE MATEMATICA 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	1.500,00

05 02 08 CURSO DE ODONTOLOGIA

143 12.364.0059.2511.0000 MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA 110.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

145 12.364.0059.2511.0000 MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA 10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

150 12.364.0059.2524.0000 MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA 30.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

151 12.364.0059.2524.0000 MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA 4.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

152 12.364.0059.2524.0000 MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA 7.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

159 12.364.0061.2513.0000 MANUTENCAO CURSO DE SERVICO SOCIAL 20.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 12 CURSO DE DIREITO

173 12.364.0063.2515.0000 MANUTENCAO CURSO DE DIREITO 10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 13 CURSO DE ESPECIALIZACAO/POS GRADUACAO

177 12.364.0064.2510.0000 MANUTENCAO CURSO DE POS GRADUACAO 40.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

179 12.364.0064.2510.0000 MANUTENCAO CURSO DE POS GRADUACAO 10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO

187 12.364.0065.2527.0000 MANUTENCAO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO 15.000,00

3.1.91.13.00 BRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 16 CURSO DE NUTRICAÇÃO

194 12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRICAÇÃO 15.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 17 CURSO DE PSICOLOGIA

200 12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA 40.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

202 12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA 10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 19 CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

209 12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 5.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

210 12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 17.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 20 CURSO SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS

218 12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T.PROC.DADOS 8.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 22 CURSO SUP. TEC. GESTÃO AMBIENTAL

223 12.364.0082.2537.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T.GEST.AMBIENTAL 15.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

225 12.364.0082.2537.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T.GEST.AMBIENTAL 4.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

241 12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL 10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 26 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

256 12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMIC 5.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Recursos Próprios da Administração Indireta (FR 04), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, III:

**Excesso de Arrecadação – Fonte de Recurso: 04 644.300,00**

**Art. 3º** - Fica também o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar por decreto, se necessário, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de Agosto de 2015.

**Armando Rossafa Garcia**  
**Prefeito**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Antonio Elpidio Prado**  
**Secretário de Administração**